

PORTARIA N. ° 28/2024

Ref.: e-Protocolo nº 21.478.183-2

O Coordenador Estadual da Defesa Civil, nomeado pelo Decreto nº 131/2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.596/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer os requisitos a serem observados para a realização de vistorias emergenciais procedidas pela Coordenadoria Estadual da Defesa Civil - CEDEC.

Art. 2º Compreende-se por vistoria emergencial aquela realizada em determinada área, a qual, tendo em vista a ocorrência de evento recente, implique em possível risco à vida e ao patrimônio.

Art. 3º A vistoria poderá ser realizada mediante solicitação do órgão de proteção e defesa civil municipal, de órgãos com competência para defesa dos interesses da sociedade ou a partir da constatação de necessidade por parte dos técnicos da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil.

Parágrafo único. A solicitação descrita no caput deverá ser instrumentalizada, preferencialmente, por meio do Sistema de Protocolo Integrado – eProtocolo, do Governo do Paraná.

Parágrafo segundo. Nos casos em que a solicitação for recebida por e-mail, o setor competente da CEDEC procederá a inserção da documentação de origem no e-protocolo para processamento e deliberação.

Art. 4º Para efetivar o pedido, o município deverá realizar a solicitação por meio de Ofício padronizado, conforme anexo desta portaria, contendo como informações:

I – Localização da área, com indicação de endereço e referência de localização;

II – Coordenadas geográficas do local ou imagem aérea, ou ainda por satélite, em que possam ser identificadas referências;

III – Tipo de risco existente no local;

IV – População afetável, indicada em quantidade de indivíduos com possibilidade de atingimento;

V – Motivação da vistoria contendo breve descrição da ocorrência e os motivos pelos quais entende-se necessária a avaliação da área;

VI – Riscos externos, isto é, indicação se há outros riscos identificados, como, por exemplo, aqueles que possam comprometer a segurança da incolumidade física das equipes que farão a vistoria ou ainda dos equipamentos;

VII – Informação se a área ser vistoriada está cadastrada previamente no SISDC como *área de atenção*;

VIII – Fotografia da área demonstrando o local de forma panorâmica (e do fenômeno) e demonstrando as áreas que podem ser atingidas;

IX – Nome e contato telefônico do coordenador municipal de proteção e defesa civil ou representante da instituição solicitante, para esclarecimentos e ajustes operacionais.

Parágrafo único. Para as solicitações proveniente do Poder Judiciário, Ministério Público, Procuradoria-Geral do Estado ou outros órgãos com competência para defesa do cidadão não haverá exigência de todos os itens previstos neste artigo, sendo desejável, todavia, a presença da maior quantidade de informações possível.

Art. 5º Após o envio, a solicitação será analisada pelo setor competente da CEDEC, que deliberará sobre a necessidade e urgência em realizar a vistoria no local, comunicando ao solicitante sobre o resultado desta deliberação.

Parágrafo primeiro. Havendo parecer favorável à realização da vistoria emergencial, o solicitante deverá acompanhar a vistoria, excetuando-se os casos em o pedido seja proveniente dos órgãos citados no parágrafo único do artigo 4º.

Parágrafo segundo. Nos casos em que se verifique haver menor complexidade, sendo possível a resolução por meio de orientação ao ente municipal

e seus funcionários, será emitida uma nota orientativa para que o município adote as medidas necessárias.

Art. 6º O setor responsável pelo atendimento da solicitação analisará, também, a capacidade técnica para avaliação da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil, bem como a disponibilidade de profissionais e recursos técnicos existentes no município.

Art. 7º A marcação da data de vistoria considerará a gravidade informada preliminarmente do local, bem como a emergencialidade de eventuais solicitações concomitantes.

Art. 8º Após a conclusão da vistoria, o respectivo relatório será enviado ao solicitante em até 30 dias.

Parágrafo único. O prazo constante no caput poderá ser dilatado por igual período, em virtude da gravidade e quantidade de demandas de solicitações, considerando-se o caráter emergencial de cada caso.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, PR, ___ de _____ de _____.

Assinado digitalmente

**Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.**

ANEXO I

Modelo de Ofício

Ofício nº ____/2024

Cidade, dia e mês de 2024.

Assunto: Solicitação de vistoria emergencial em área de atenção.

Exmo. Sr. Coordenador Estadual da Defesa Civil:

O município de _____/PR, vem através deste solicitar vistoria emergencial nas áreas elencadas abaixo, pelos seguintes motivos:

Área 01 – Nome da área

- Localização: área localizada (endereço contendo, nome da rua, avenida ou estrada com número e referência de localização);
- Coordenadas geográficas da área ou imagem por satélite:
- Tipo de risco: a área se encontra em risco de (indicar o tipo de perigo, deslizamento, alagamento, etc)
- População afetável: existem aproximadamente XX (quantidade de pessoas) residindo nesta área.
- Motivação da vistoria: inserir uma breve descrição da ocorrência e dos motivos pelos quais é necessária a avaliação da área. Informar também se há outros riscos envolvidos na vistoria, como área de risco para segurança pública.
- Cadastro no SISDC: Informar se a área já se encontra cadastrada como *área de atenção* no SISDC ou não.
- Imagens da área: Inserir pelo menos 3 fotos atualizadas da referida área. 1 panorâmica, mostrando a área como um todo. Demais demonstrando os riscos e estruturas que podem ser afetadas.

Ao Exmo. Sr.
Coronel QOBM Fernando Raimundo Schunig
Coordenador Estadual da Defesa Civil,
Município/PR

Área 02 – Nome da área

- Localização: área localizada (endereço contendo, nome da rua, avenida ou estrada com número e referência de localização);
- Coordenadas geográficas da área ou imagem por satélite:
- Tipo de risco: a área se encontra em risco de (indicar o tipo de perigo, deslizamento, alagamento, etc)
- População afetável: existem aproximadamente XX (quantidade de pessoas) residindo nesta área.
- Motivação da vistoria: inserir uma breve descrição da ocorrência e dos motivos pelos quais é necessária a avaliação da área. Informar também se há outros riscos envolvidos na vistoria, como área de risco para segurança pública.
- Cadastro no SISDC: Informar se a área já se encontra cadastrada como *área de atenção* no SISDC ou não.
- Imagens da área: Inserir pelo menos 3 fotos atualizadas da referida área. 1 panorâmica, mostrando a área como um todo. Demais demonstrando os riscos e estruturas que podem ser afetadas.

Estou ciente de que mais informações poderão ser solicitadas para compreender a situação.

Fica à disposição para os esclarecimentos necessários o/a sr(a). _____, Coordenador(a) Municipal de Proteção e Defesa Civil, com contato via whatsapp no telefone (XX) XXXXX-XXXX.

Estou ciente que a data da vistoria será agendada pela CEDEC e que a vistoria será realizada APENAS nas áreas informadas.

Estou ciente da obrigação do município em disponibilizar uma equipe para acompanhar a vistoria na data agendada, juntamente com a equipe da CEDEC.

Respeitosamente,

ASSINATURA

Nome Completo,

Prefeito(a) Municipal de _____.

ANEXO II
Modelo de orientações preliminares

RELATÓRIO PRELIMINAR DE VISTORIA

SOLICITANTE: _____

MUNICÍPIO: _____

LOCAL DA VISTORIA: _____

DATA DA VISTORIA: ___/___/___

COORDENADAS GEOGRÁFICA (GG°MM'SS"): _____ (lat) / _____ (long)

PARTICIPANTES: (Descrição das pessoas que acompanharam a vistoria).

AVALIAÇÃO PRELIMINAR DO LOCAL:

RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES: recomendações gerais aos solicitantes ou poder público local.

Curitiba, __ de _____ de _____.

SEÇÃO DE GEOLOGIA
NÚCLEO DE ESPECIALISTAS
CEDEC

ANEXO III
Modelo de Relatório de Vistoria

RELATÓRIO DE VISTORIA

____/____

SOLICITANTE: Indicação do solicitante

MUNICÍPIO: INDICAR MUNICÍPIO

LOCAL DA VISTORIA: Indicação do endereço da localidade vistoriada.

DATA DA VISTORIA: indicar data da vistoria.

DATA DO EVENTO: indicar data e hora de desastres registrado, se for o caso.

COORDENADAS GEOGRÁFICA: Indicação da localização geográfica de Latitude e Longitude no formato GG°MM'SS”.

PARTICIPANTES: Descrição das pessoas que acompanharam a vistoria.

OBJETIVO: Avaliar o grau de risco das residências situadas na base do talude de corte e aterro, onde houve queda de blocos.

PROCEDIMENTO: Inspeção visual do terreno, sem execução de ensaios geotécnicos e com informações da Coordenadora da Defesa Civil.

DESCRIÇÃO: Descrição da situação do local, com especificação sobre as características locais.

DIAGNOSTICO: avaliação sobre a situação local.

PROGNÓSTICO: indicação de prognóstico com base na avaliação sobre a situação local.

RECOMENDAÇÕES: recomendações gerais aos solicitantes ou poder público local.

Curitiba, __ de _____ de _____.

SEÇÃO DE GEOLOGIA
NÚCLEO DE ESPECIALISTAS
CEDEC